DECRETO Nº 114 DE 22 DE AGOSTO DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXTINGUE a escola São Marçoes nº 131, sita em Lª 4, 2ª Seção Cravo, distrito de Paulo Bento, por ter sido criada no mesmo local uma Escola Rural Estadual.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 22 de Agôsto de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino